

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL Nº 06/2022 – CISRU CENTRO SUL  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**HÉLIO MARCIO CAMPOS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 06/2022, nos seguintes termos:

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CANDIDATOS APROVADOS AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
039	Joice Cristina Silva de Melo	1º
006	Victor Vivalde Castelo	2º
045	Aline Aparecida da Rocha	3º
007	Juliane Aparecida Cimino	4º
024	Bianca Cristina de Oliveira	5º
035	Hérica Silene Rodrigues	6º

<b>CANDIDATOS APROVADOS RADIO OPERADOR</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
021	José Luiz Monteiro Júnior	1º
005	Victor Vivalde Castelo	2º

## **II- DOS ITENS DO EDITAL 06/2022 A SEREM OBSERVADOS**

### **11 DO TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO - TBI**

11.1 Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado serão convocados para participação em Treinamento Básico Introdutório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas que será realizada parcialmente através de ensino a distância EAD e parcialmente de forma presencial.

11.2 Serão convocados para o TBI o dobro de candidatos para cada vaga existente, sendo a distribuição do número de convocados, conforme a existência de vagas disponível à época.

11.2.1 A convocação para participar o TBI não pressupõe contratação imediata, sendo a contratação imediata efetuada apenas àqueles que estão dentro do número de vagas e observada a ordem de classificação curricular.

11.2.2 Os demais classificados aguardarão o surgimento de vaga para serem contratados em data posterior, quando do surgimento de vagas.

11.3 O TBI será ministrado na cidade de Barbacena, em data e local a serem publicados no site [www.cisru.saude.mg.gov.br](http://www.cisru.saude.mg.gov.br), em convocação específica para esse fim.

11.4 Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, para contratação, serão treinados e avaliados por profissionais do Núcleo de Educação Permanente - NEP.

11.5 O CISRU exime-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para participar do Treinamento Básico Introdutório.

11.6 O edital de convocação para participação no TBI somente será publicado em data posterior à homologação do processo seletivo simplificado.

11.7 Os candidatos deverão comparecer ao local do TBI com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos do documento de identificação oficial com foto.

11.8 Será eliminado do Treinamento Básico Introdutório e/ou do curso de nivelamento e conseqüentemente não poderá ser contratado o candidato que:

a) Não apresentar a documentação exigida; b) Deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas do TBI; c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos instrutores, examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; d) Perturbar, de qualquer modo,

---

a  
ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e) Portar armas no local de realização

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH**

do TBI ou do curso de nivelamento, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;

11.9 Não haverá segunda chamada para o TBI por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

11.10 O candidato que faltar à avaliação prática será eliminado do Processo de Contratação.

11.11 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo CISRU.

**III – DA DATA E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO TBI**

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação, roupa esportiva adequada ao ambiente público e material para anotações, na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, no dia 03 de Outubro de 2022 às 07h45min para início do TBI.

O treinamento será realizado nos dias 03/10/2022, 04/10/2022 e 05/10/2022 e 06/10/2022 no período de 08:00 às 18:00hs

Barbacena, 30 de setembro de 2022.



---

Hélio Márcio Campos  
Presidente do CISRU Centro Sul  
Prefeito de Ouro Branco